Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 167 **/2014** **Proc.** 36.205 **Of.** 374/2014

AUTOR: VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação área urbana que específica para implantação de rotatória.

Oficie-se.
Pompeia, 14/4/2014
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a área urbana de propriedade das Empresas Comercial Auto Posto Nunes Ltda e ou Auto Posto Cidade de Pompeia Ltda que consta como sócio Sr. Nilson Exel Nunes, localizada na confluência das ruas Expedicionários de Pompeia com a Constantino Marcolino de Souza para implantação de rotatória, haja vista que o trânsito é caótico naquela via.

Considerando que o local é estreito para manobras de veículos de grande porte e com o fluxo de demais veículos oriundos de diversas vias para sair ou para adentrar ao centro da cidade em certos momentos transforma o local em um verdadeiro caos, além dos veículos que trafegam pela via expressa com destino a Tupã ou para Marília.

Considerando ainda, que a mesma Avenida Expedicionários de Pompeia será revitalizada, com várias benfeitorias com aumento do passeio público, iluminação, jardinagem e desvio dos canteiros centrais e arborização, será um despropósito manter aquele imóvel nas condições que se encontra e mesmo que houver intenção de instalação de alguma atividade no local do antigo posto de gasolina hoje se torna inviável atrapalhando sobremaneira o trânsito.

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade da declaração de utilidade pública e a conseqüente desapropriação, como meio para solucionar os problemas naquele local que está em péssimo estado de conservação e motivo de preocupação que se arrasta por vários anos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2014.

VÁLTER BETTIO
Vereador – PV